



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 240/2013 – GP

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da
68ª Zona Eleitoral – Santa Cruz/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 3.439/2013 (Protocolo nº. 7.590/2013),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Giselle Priscila Cortez Guedes Draeger para, em substituição, exercer a jurisdição da 68ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN), no período de 27 a 29 de maio de 2013, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebeu pelo exercício da jurisdição da 16ª Zona Eleitoral (Santa Cruz/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de junho de 2013.

Desembargador **João Rebouças**
Presidente